

- PORTARIA Nº 701 -

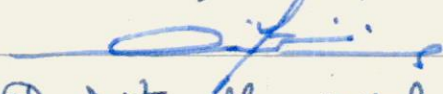
O Senhor Antonio Lirio, Prefeito Municipal de Borema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

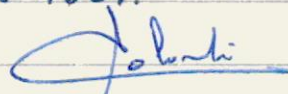
Readaptar o Sr. JOSÉ BENEDITO FERRARI, no cargo de, Fiscal - Serviço de Fiscalização, na forma do art. 2º da Lei nº 618, de 31 de agosto de 1967 e atribuir-lhe a função gratificada F.G.-6, de conformidade com o disposto no art. 7º e respectivo Anexo 2 da mesma Lei, a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borema, 28 de setembro de 1967


- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 dias do mês de setembro de 1967.


- Diretor Geral da Secretaria -
substituto